



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12025

Município de Capão do Cipó

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Objeto da contratação: Solicitamos aquisição de grama tifton com prestação de serviços, a solicitação se justifica pela necessidade da garantia de pastoreio para alimentação animal.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Solicitamos aquisição de grama tifton com prestação de serviços, a solicitação se justifica pela necessidade da garantia de pastoreio para alimentação animal. Esses serviços servirão como forma de incentivo e apoio para os agricultores do meio rural do nosso município, tanto para alimentação animal, além disso poderá proporcionar aumento da renda das famílias rurais beneficiadas. Solicitamos que o mesmo seja feito na modalidade de licitação.

Serviço terceirizado para fornecimento e aquisição de mudas de tifton da variedade 85, mudas em bandejas com no mínimo 15 centímetros de estolões para plantio nas pequenas propriedades de nossos produtores do Município. Pedimos que a empresa vencedora arque com todos os custos, e cadastro ativo no renasem, essa implantação da grama seja feita o mais breve possível, sendo que a quantidade seja de uma muda de tifton 85 por metro quadrado (m²). Prazo de início pós ordem de 5 dias úteis, e prazo de execução 60 dias. Tendo garantia que as mudas sejam bem enraizadas, sadias e com ótimo vigor e se necessário seja replantada, em caso de pouco vigor.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto deste Estudo está previsto no Plano de Contratações Anual.

 1

3 . REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação deste objeto a empresa com o melhor preço deverá fornecer as mudas de tifton da variedade 85 e realizar o plantio nas propriedades do município com as devidas especificações conforme descrição.

O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, deslocamentos e demais encargos para a entrega do objeto. Assim como a empresa vencedora deverá fornecer toda a documentação de habilitação conforme exigido pela Lei Federal N°14.133/2021 e disposto no Termo de Referência.

4 . ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A relação da quantidade de serviços está descrita no documento de formalização de demanda n° 092/2025 da Secretaria Agricultura e Pecuária.

5 . LEVANTAMENTO DE MERCADO

O valor estimado do objeto é de R\$ _____. Valor este apurado após a realização de pesquisas diretas a fornecedores busca junto ao Licitacon e PNCP, conforme seguem os documentos comprobatórios em anexo a este.

6 . FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega do objeto.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar a nota fiscal das mudas de tifton da variedade 85. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,2% ao mês, *prorata*.

A retenção do Imposto de Renda, de acordo com art. 158 Inciso I da CF/88, dar-se-á na forma do ANEXO I- TABELA DE RETENÇÃO, da IN RFB n° 1234 de 11 de janeiro de 2012 e Decreto Municipal 021/2022.

Serão processadas as retenções previdenciárias e demais tributos nos termos da lei que regula a matéria.

7 . DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução da proposta é a contratação de empresa especializada para fornecimento e aquisição de grama tifton com prestação de serviços, a solicitação se justifica pela necessidade da garantia de pastoreio para alimentação animal.

8 . DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Administração Municipal visa assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre as empresas participantes, bem como a justa competição, além de evitar sobre preço e superfaturamento na execução da aquisição.

9 . PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida a Secretaria Agricultura e Pecuária não identificou providências prévias para realizar a referida contratação.

10 . VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo como base as justificativas e as especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos e na sua existência de planejamento e disponibilidade orçamentária para arcar com a referida contratação, declaramos que a contratação deste objeto é viável atendendo aos padrões e preços de mercado.



WILLIAN NUNES BILO

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

DATA: 07/07/2025.



ADAIR FRACARO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ